

REITORIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO – UNIMONTE

PORTARIA REITORIA Nº 02/2016

O Reitor do Centro Universitário UNIMONTE, Professor Dr. Ozires Silva, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSUN, a criação do Instituto de Educação à Distância - IEaD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 07 de janeiro de 2016.



Dr. OZIRES SILVA

Reitor